



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.064

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 37

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EXTRATO.....	03
REPUBLICAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EXTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

CREDECIAADO: FELIPE NASCIMENTO BRITO

OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 1.325,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO

ASSINATURAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Felipe Nascimento Brito.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

CREDECIAADO: ROGERIO SOARES DA SILVA

OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 1.325,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO

ASSINATURAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Rogerio Soares da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

CREDECIAADO: HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS

OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 1.325,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINATURAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Hugo Rumenigge da Silva Santos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

CREDECIAADO: ADEILTON APARECIDO SANTANA

OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINATURAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Adailton Aparecido Santana.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

CREDECIAADO: CRISTIANE COUTO PASSOS

OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINATURAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Cristiane Couto Passos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

CREDECIAADO: NELSON RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINATURAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Nelson Rodrigues da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

CREENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

CREENCIADO: DENIS SOARES DE AZEVEDO

OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINATURAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Denis Soares de Azevedo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

CREENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

CREENCIADO: ROSA ALVES DA SILVA

OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).


VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023

ASSINATURAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Rosa Alves da Silva.

REPUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANEXOS DE 2018

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE VICENTINA</p> <p>CAMARA DE VICENTINA</p> <p>Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</p> <p>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</p> <p>Dezembro/2018</p>
---	--


001 - CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			1.053.227,40		1.053.227,40
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			1.053.227,40		1.053.227,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			1.053.227,40		1.053.227,40
DÉFICIT (VII)	1.000.000,00	1.060.770,00			-1.060.770,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.000.000,00	1.060.770,00	1.053.227,40	99,28	-7.542,60
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
DÉFICIT (IV)	40.000,00	44.700,00	44.695,36	99,98	-4,64
TOTAL (V) = (III + IV)	40.000,00	44.700,00	44.695,36	99,98	-4,64

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE VICENTINA</p> <p>CAMARA DE VICENTINA</p> <p>Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</p> <p>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</p> <p>Dezembro/2018</p>
--	--


001 - CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	960.000,00	1.016.070,00	1.008.532,04	1.008.532,04	1.008.532,04	99,25	7.537,96
DESPESAS CORRENTES	870.000,00	1.016.070,00	1.008.532,04	1.008.532,04	1.008.532,04	99,25	7.537,96
Pessoal e Encargos Sociais	520.000,00	706.570,00	705.356,40	705.356,40	705.356,40	99,82	1.213,60
Outras Despesas Correntes	350.000,00	309.500,00	303.175,64	303.175,64	303.175,64	97,95	6.324,36
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	40.000,00	44.700,00	44.695,36	44.695,36	44.695,36	99,98	4,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.000.000,00	1.060.770,00	1.053.227,40	1.053.227,40	1.053.227,40	99,28	7.542,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.000.000,00	1.060.770,00	1.053.227,40	1.053.227,40	1.053.227,40	99,28	7.542,60
SUPERÁVIT (XIV)							
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.000.000,00	1.060.770,00	1.053.227,40	1.053.227,40	1.053.227,40	99,28	7.542,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS CORRENTES (I)	40.000,00	44.700,00	44.695,36	44.695,36	44.695,36	99,98	4,64
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	44.700,00	44.695,36	44.695,36	44.695,36	99,98	4,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I + II)	40.000,00	44.700,00	44.695,36	44.695,36	44.695,36	99,98	4,64
TOTAL (V) = (III + IV)	40.000,00	44.700,00	44.695,36	44.695,36	44.695,36	99,98	4,64

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE VICENTINA</p> <p>CAMARA DE VICENTINA</p> <p>Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</p> <p>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</p> <p>Dezembro/2018</p>
---	---

001 - CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
TOTAL							
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:							
TOTAL							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

XML nr.: 13

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/09/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	0,00	0,00	43	Passivo Circulante	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoque	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	0,00	0,00	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	115.185,69	115.185,69	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	115.185,69	115.185,69
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoque	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	115.185,69	115.185,69
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	0,00	0,00
28	Investimentos	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	115.185,69	115.185,69
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	115.185,69	115.185,69
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	115.185,69	115.185,69
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0	115.185,69	115.185,69					
35	Bens Móveis	0	115.185,69	115.185,69					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	115.185,69	115.185,69					
42	TOTAL DO ATIVO	0	115.185,69	115.185,69					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 29/03/19 12:31 / LAERCIO ALMEIDA - 29/03/19 14:41

82	Total do Passivo	0	0,00	0,00	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0	115.185,69	115.185,69	92	Obrigações Convertíveis e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuals	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	1.053.227,40	1.150.169,40
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
99	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 29/03/19 12:31 / LAERCIO ALMEIDA - 29/03/19 14:41

XML nr.: 14

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

13/09/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	g1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	1.053.227,40	1.188.167,40
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	1.053.227,40	1.150.169,40
23	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	1.053.227,40	1.150.169,40
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	37.998,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	37.998,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	1.053.227,40	1.188.167,40
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	1.053.227,40	1.150.169,40
45	Pessoal e Encargos	1	750.051,76	715.831,12
46	Remuneração a Pessoal	1	625.576,19	599.199,28
47	Encargos Patronais	1	124.475,57	116.631,84
48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	303.175,64	373.789,91
58	Uso de Material de Consumo	1	10.362,91	22.749,27
59	Serviços	1	292.812,73	351.040,64
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	22.550,37
68	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	22.550,37
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	37.998,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	37.998,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	1.053.227,40	1.150.169,40
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	0,00	37.998,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 16

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Balço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/09/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	205.300,77	205.300,77	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	205.300,77	205.300,77	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 17

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Balço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/09/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	1.053.227,40	1.150.169,40
2	Ingressos	1	1.053.227,40	1.150.169,40
3	Receitas derivadas e originárias	1	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	1	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	1	1.053.227,40	1.150.169,40
6	Desembolsos	1	1.053.227,40	1.089.621,03
7	Pessoal e demais despesas	1	750.051,76	715.831,12
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	303.175,64	373.789,91
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	0,00	60.548,37
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	0,00	37.998,00
18	Aquisição de ativos não circulante	1	0,00	37.998,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	0,00	- 37.998,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	0,00	0,00
24	Operações de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	1	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(=I+II+III)	1	0,00	22.550,37
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.053.227,40	1.150.169,40
46	Intergovernamentais	1.053.227,40	1.150.169,40
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

49	de Municípios	1.053.227,40	1.150.169,40
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	1.053.227,40	1.150.169,40
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	1.053.227,40	1.150.169,40
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.053.227,40	1.150.169,40

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS - 2018

As Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Chefe do Poder Legislativo presta contas aos cidadãos Vicentinos.

Câmara Municipal de Vicentina/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

GABINETE DO PRESIDENTE

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

A Câmara Municipal de Vicentina/MS é órgão público do Poder Legislativo Municipal, com natureza jurídica 106-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.644.544/0001-54, tendo como Ente Federativo responsável o Município de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 DOMICÍLIO DA ENTIDADE

Tem sua sede administrativa/legislativa em prédio próprio situado na Rua Jubelino Mamédio, nº 912, centro, na cidade de Vicentina/MS.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS, COMO: CUSTO HISTÓRICO, VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, VALOR JUSTO OU VALOR RECUPERÁVEL.

2.1.1 Ativos

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo - Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal de Vicentina/MS possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. A Câmara Municipal de Vicentina/MS não obteve no exercício de 2018 ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Reconhecimento dos Ativos - Em atendimento ao princípio da oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração - Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado.

Depreciação - Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2014 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do Valor Recuperável - A Câmara Municipal de Vicentina/MS adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível - A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

2.1.2. PASSIVO

OBRIGAÇÕES - As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. No exercício de 2018 não se aplica tal situação.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A Câmara Municipal de Vicentina/MS, optou por seguir o padrão estabelecido pela STN em relação a contabilização à conta de ajuste de exercícios anteriores. No exercício de 2018 não ocorreu a necessidade de ajustes.

Ajustes de exercícios anteriores - São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui restos a pagar.

Contabilização das retenções para fins orçamentários - A Câmara Municipal de Vicentina/MS adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

Distinção entre Circulante e Não Circulante - A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra-orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Passivos sem execução orçamentária-Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato geradoras obrigações, independentemente da execução.

2.2 JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS.

Na preparação das demonstrações contábeis, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) A mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) Na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio da Câmara Municipal de Vicentina/MS. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação do bem. A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui bem intangíveis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.19.XX	Banco conta movimento e vinculada	0,00
TOTAL		0,00

3.2 DIREITOS, CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.3.1.1.XX	Adiantamentos concedidos	0,00
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber, valores a curto prazo	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

1.1.5.6.1.XX	Almoxarifado	0,00
1.1.9.XX	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	0,00
TOTAL		0,00

3.3 ESTOQUES

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.6.1.XX	Almoxarifado	0,00
TOTAL		

* O estoque almoxarifado refere-se a: Material de higiene e limpeza, copa e cozinha, material de expediente, etc.

3.4 IMOBILIZADO

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação da Câmara Municipal de Vicentina/MS:

MÁSCARA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL	VLR. RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	5
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, Segurança e Socorro	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de oficina	15	10
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	10	10
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de Informática	5	5
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de Tecnologia da Informação	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e Utensílios	10	10
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	10	5
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamento para áudio, Vídeo e Foto	10	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	10	5
1.2.3.1.1.05.00	Veículos	15	10
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	30	35
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	30	35

3.5 VALOR ECONÓMICO DO PATRIMÓNIO

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio da Câmara Municipal de Vicentina/MS, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 115.185,69.

5/11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

3.6 Bens Intangíveis

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

3.7 OBRIGAÇÕES

A Câmara Municipal de Vicentina/MS; não possui quaisquer obrigações registrada nos exercícios financeiros seguintes.

3.8 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a Pessoal	625.576,19	59,40
3.1.2	Encargos Patronais	124.475,57	11,82
3.3.1	Uso de Material de Consumo	10.362,91	0,98
3.3.2	Serviços	292.812,73	27,80
TOTAL		1.053.227,40	100,00

Destaca-se que o gasto com pessoal representa 71,22% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal.

3.9 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.5.1	Transferências Intragovernamentais	1.053.227,40	100,00
TOTAL		1.053.227,40	100,00

3.10 RECEITAS E DESPESAS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

As transferências intra-orçamentárias representaram R\$ 1.053.227,40, envolvendo as Entidades Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.

A movimentação extraorçamentárias, recebimentos de R\$ 205.300,79 referem-se à movimentação de créditos a receber e obrigações, no curto prazo.

Os Pagamentos no montante de R\$ 205.300,79 referem-se ao pagamento da movimentação de demais créditos e obrigações no curto prazo.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS, TAIS COMO: OS OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO DA ENTIDADE, PRESSUPOSTOS DAS ESTIMATIVAS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO.

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4 AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE REGISTRO.

Não foram realizados no exercício financeiro de 2018 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

5.1 BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado e incluem os dados do Poder Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Com a adoção do PCASP, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nos tópicos a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2018 e das Notas Explicativas relacionadas.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período.

O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Poder Legislativo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis.

Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Poder Legislativo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão. A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a execução orçamentária do Poder Legislativo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Poder Legislativo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131/2009 e da Lei Federal nº 12.527/2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Poder Legislativo Municipal.

5.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Vicentina/MS demonstrou as transferências financeiras concedidas e recebidas no exercício (receitas), bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Assim sendo, a execução do orçamento da Câmara Municipal de Vicentina/MS no exercício financeiro de 2018 apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2018
RECEITAS	VALOR R\$
Previsão inicial da receita	1.000.000,00
Previsão atualizada da receita	1.000.000,00
Receita realizada	1.053.227,40
DESPESAS	VALOR R\$
Dotação inicial	1.000.000,00
Créditos adicionais	60.770,00
Dotação atualizada	1.060.770,00
Despesas empenhadas	1.053.227,40
Despesas liquidadas	1.053.227,40
Despesas pagas	1.053.227,40
Superávit/Déficit Orçamentário	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

5.2.1. Previsão da Receita Versus Arrecadação.

O valor total previsto para a transferência financeira da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal foi majorado em R\$ 53.227,40, em virtude de que as transferências são vinculadas a realização das receitas posicionadas em 31/12/2017, logo ocorreu a necessidade do referido ajuste.

5.2.2. Detalhamento das Receitas e Despesas.

Não ocorreu receitas e despesas intraorçamentárias, somente transferências intraorçamentárias.

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR
Prefeitura Municipal	Câmara Municipal	1.053.227,40

5.2.3. Análise da Execução da Despesa.

Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais	751.270,00	750.051,76	750.051,76	750.051,76	1.218,24
Outras Despesas Correntes	309.500,00	303.175,64	303.175,64	303.175,64	6.324,36
TOTAL	1.060.770,00	1.053.227,40	1.053.227,40	1.053.227,40	7.542,60

A Despesa Total com Pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 19 e 20, não excedeu o percentual da Receita Corrente Líquida estabelecido, que no caso do poder legislativo é de até 6%.

5.2.4. Avaliação do Estoque de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui estoque de restos a pagar.

5.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a demonstração contábil de forma qualitativa, quantitativa e a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público e atos potenciais registrados em contas de compensação.

5.3.1. Caixa e Equivalente de Caixa.

A disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vicentina/MS, no encerramento do exercício financeiro de 2018 registrou um saldo de R\$ 0,00.

5.3.2. Créditos a Curto e a Longo Prazo.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui créditos a curto e longo prazo.

5.3.3. Imobilizado.

Nesse período não ocorreu a realização das depreciações e das baixas de bens móveis inservíveis.

5.3.4. Fornecedores.

A Câmara Municipal de Vicentina não possui fornecedores a pagar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

5.3.5. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo.

A Câmara Municipal de Vicentina não possui obrigações futuras.

5.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.4.1. Redução do Valor Recuperável.

Nesse período não ocorreu reavaliações e nem redução ao valor recuperável.

5.4.2. Baixas de Investimentos.

Nesse período não ocorreu baixa de investimento.

5.4.3. Constituição ou reversão de Provisões.

Nesse período não ocorreu a constituição ou reversões de provisões.

5.5 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

5.5.1. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS recebeu de transferências financeiras, à título de duodécimo o montante de R\$ 1.053.227,40 (um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

5.5.2. Retenções Tributárias.

São consideradas pagas no momento da liquidação independente da saída efetiva dos recursos financeiros.

5.5.3. Restos a pagar Processados e Não Processados.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não registrou restos a pagar, nem processados e tampouco não processados.

5.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Saldos de caixa e equivalentes de caixa não possui saldo financeiro.

Na aba Fluxos de Caixa Operacionais, apresenta Ingressos no valor de R\$ 1.258.528,19, sendo R\$ 1.053.227,40 referente a Transferências Correntes Recebidas (duodécimo) e R\$ 205.300,79, refere-se a créditos e obrigações a curto prazos (retenções tributárias).

O valor de R\$ 1.258.528,19, apresentado na aba Desembolso é referente a soma das despesas com pessoal e serviços, transferências concedidas e pagamentos de despesas extraorçamentárias.

5.7 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.7.1. Capital/ Patrimônio Social- Resultados acumulados.

O resultado patrimonial acumulado no período é de R\$ 115.185,69.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE


6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul -TCE/MS. Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos refletem adequadamente a situação, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Vicentina/MS.

Vicentina/MS, 22 de março de 2019.


LAÉRCIO ALMEIDA
 CRC/MS 6054/01

REPUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANEXOS DE 2020

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE VICENTINA	
	CAMARA DE VICENTINA	
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
Dezembro/2020		

001 - CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES			1.402.141,56		1.402.141,56
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			1.402.141,56		1.402.141,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			1.402.141,56		1.402.141,56
DÉFICIT (VII)	1.350.000,00	1.350.000,00			-1.350.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.402.141,56	103,86	52.141,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
DÉFICIT (IV)	50.000,00	50.000,00	42.281,31	84,56	-7.718,69
TOTAL (V) = (III + IV)	50.000,00	50.000,00	42.281,31	84,56	-7.718,69

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE VICENTINA
CAMARA DE VICENTINA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
Dezembro/2020

001 - CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1.00

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial (e), Dotação Atualizada (f), Despesas Empenhadas Até o Mês (g), Despesas Liquidadas Até o Mês (h), Despesas Pagas Até o Mês (i), % (g/f), Saldo da Dotação (j) = (f - g).

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE VICENTINA
CAMARA DE VICENTINA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2020

001 - CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1.00

TOTAL ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

TOTAL ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

XML nr.: 12

VICENTINA
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2021

Main financial table with columns: Nr., G1 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2020, 2019, Nr., G2 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2020, 2019. Contains detailed line items for revenues and expenses.

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	159.612,59	118.335,69	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²		2020	2019				
102	00 - Recursos Ordinários			1.402.141,56	1.226.716,68				

Nota Explicativa
XML nr.: 14

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2021

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	1.443.418,46	1.229.866,68
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	1.402.141,56	1.226.716,68
23	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	1	1.402.141,56	1.226.716,68
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	41.276,90	3.150,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	41.276,90	3.150,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	1.443.418,46	1.229.866,68
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	1.402.141,56	1.226.716,68
46	Pessoal e Encargos	1	863.009,12	767.886,18
47	Remuneração a Pessoal	1	719.687,46	643.407,59
48	Encargos Patronais	1	143.321,63	124.488,59
49	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
53	Pensões	1	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	430.391,72	458.820,50
59	Uso de Material de Consumo	1	131.023,06	17.103,62
60	Serviços	1	299.368,66	441.716,88
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
83	Tributárias	1	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
85	Contribuições	1	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	108.740,72	0,00
91	Premiações	1	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
93	Incentivos	1	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	108.740,72	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	1.402.141,56	1.226.716,68
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	41.276,90	3.150,00

Nota Explicativa

XML nr.: 16

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BADJA POR PAGTO	BADJA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	255.050,19	255.050,19	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	0,00	255.050,19	255.050,19	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 17

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020		2019	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	1.402.141,56		1.226.716,68	
2	Ingressos	1	1.402.141,56		1.226.716,68	
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1		0,00	0,00	
4	Receita de Contribuições	1		0,00	0,00	
5	Receita Patrimonial	1		0,00	0,00	
6	Receita Agropecuária	1		0,00	0,00	
7	Receita Industrial	1		0,00	0,00	
8	Receita de Serviços	1		0,00	0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	1		0,00	0,00	
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1		0,00	0,00	
11	Transferências Recebidas	1	1.402.141,56		1.226.716,68	
12	Outros Ingressos Operacionais	1		0,00	0,00	
13	Desembolsos	1		1.360.864,66		1.226.716,68
14	Pessoal e demais despesas	1		1.252.123,94		1.226.716,68
15	Juros e encargos da dívida	1		0,00	0,00	
16	Transferências Concedidas	1		0,00	0,00	
17	Outros desembolsos operacionais	1		108.740,72		0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1		41.276,90		0,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1		0,00		0,00
20	Ingressos	1		0,00		0,00
21	Alienação de bens	1		0,00		0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1		0,00		0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	1		0,00		0,00
24	Desembolsos	1		41.276,90		0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1		41.276,90		0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1		0,00		0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1		0,00		0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1		- 41.276,90		0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1		0,00		0,00
30	Ingressos	1		0,00		0,00
31	Operações de crédito	1		0,00		0,00
32	Interrelização do capital social de empresas dependentes	1		0,00		0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	1		0,00		0,00
34	Desembolsos	1		0,00		0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1		0,00		0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1		0,00		0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1		0,00		0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1		0,00		0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1		0,00		0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1		0,00		0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020		2019	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.402.141,56		1.226.716,68
42	Intergovernamentais		0,00		0,00
43	da União		0,00		0,00
44	de Estados e Distrito Federal		0,00		0,00
45	de Municípios		0,00		0,00
46	Intragovernamentais		0,00		0,00
47	Outras transferências recebidas		1.402.141,56		1.226.716,68
48	Total das Transferências Recebidas		1.402.141,56		1.226.716,68
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		108.740,72		0,00
50	Intergovernamentais		0,00		0,00
51	a União		0,00		0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	108.740,72	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	108.740,72	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	1.293.400,84	1.226.716,68
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.293.400,84	1.226.716,68

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa			
Nota Explicativa			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2020

As Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Chefe do Poder Legislativo presta contas aos cidadãos Vicentinoses.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

A Câmara Municipal de Vicentina/MS é órgão público do Poder Legislativo Municipal, com natureza jurídica 106-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.644.544/0001-54, tendo como Ente Federativo responsável o Município de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 DOMICÍLIO DA ENTIDADE

Tem sua sede administrativa/legislativa em prédio próprio situado na Rua Jubelino Mamédio, nº 912, centro, na cidade de Vicentina/MS.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS, COMO: CUSTO HISTÓRICO, VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, VALOR JUSTO OU VALOR RECUPERÁVEL.

2.1.1 Ativos

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo - Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal de Vicentina/MS possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. A Câmara Municipal de Vicentina/MS não obteve no exercício de 2020 ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Reconhecimento dos Ativos - Em atendimento ao princípio da oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração - Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado.

Depreciação - Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2014 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do Valor Recuperável - A Câmara Municipal de Vicentina/MS adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível - A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

2.1.2. PASSIVO

OBRIGAÇÕES - As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. No exercício de 2020 não se aplica tal situação.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A Câmara Municipal de Vicentina/MS, optou por seguir o padrão estabelecido pela STN em relação a contabilização à conta de ajuste de exercícios anteriores. No exercício de 2020 não ocorreu a necessidade de ajustes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ajustes de exercícios anteriores - São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui restos a pagar.

Contabilização das retenções para fins orçamentários - A Câmara Municipal de Vicentina/MS adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

Distinção entre Circulante e Não Circulante - A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra-orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Passivos sem execução orçamentária-Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato geradoras obrigações, independentemente da execução.

2.2 JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS.

Na preparação das demonstrações contábeis, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) A mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) Na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio da Câmara Municipal de Vicentina/MS. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação do bem. A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui bem intangíveis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	0,00
TOTAL		0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

3.2 ESTOQUES

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.6.1.99	Almoxarifado	0,00
TOTAL		

* O estoque almoxarifado refere-se a: Material de higiene e limpeza, copa e cozinha, material de expediente, etc.

3.3 IMOBILIZADO

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Câmara Municipal de Vicentina/MS, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação da Câmara Municipal de Vicentina/MS:

MÁSCARA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL	VLR. RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	5
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, Segurança e Socorro	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de oficina	15	10
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	10	10
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de Informática	5	5
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de Tecnologia da Informação	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e Utensílios	10	10
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	10	5
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamento para áudio, Vídeo e Foto	10	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	10	5
1.2.3.1.1.05.00	Veículos	15	10
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	30	35
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	30	35

3.4 VALOR ECONÔMICO DO PATRIMÔNIO

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio da Câmara Municipal de Vicentina/MS, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 159.612,59.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

3.5 BENS INTANGÍVEIS

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

3.6 OBRIGAÇÕES

A Câmara Municipal de Vicentina/MS; não possui quaisquer obrigações registrada nos exercícios financeiros seguintes.

3.7 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a Pessoal	719.687,49	51,33
3.1.2	Encargos Patronais	143.321,63	10,22
3.3.1	Uso de Material de Consumo	131.023,06	9,34
3.3.2	Serviços	299.368,66	21,35
3.5.1	Diversas Variações Patr. Diminutivas	108.740,72	7,76
TOTAL		1.402.141,56	100,00

Destaca-se que o gasto com pessoal representa 61,55% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. A conta 3.5.1 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$108.740,72, refere-se a devolução de saldo de Repasse Duodécimo Câmara Municipal.

3.8 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.5.1	Transferências Intragovernamentais	1.402.141,56	97,14
	Ganhos com Incorporação de Ativos	41.276,90	2,86
TOTAL		1.443.418,46	100,00

A confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) resultam um Superávit de R\$ 41.276,90.

3.9 RECEITAS E DESPESAS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

As transferências intra-orçamentárias representaram R\$ 1.402.141,56, envolvendo as Entidades Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.

A movimentação extraorçamentárias, recebimentos de R\$ 255.050,19 referem-se à movimentação de créditos a receber e obrigações, no curto prazo.

Os Pagamentos no montante de R\$ 255.050,19 referem-se ao pagamento da movimentação de demais créditos e obrigações no curto prazo.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

A Câmara Municipal de Vicentina/MS, não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

4.2 DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS, TAIS COMO: OS OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO DA ENTIDADE, PRESSUPOSTOS DAS ESTIMATIVAS.

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO.

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4 AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE REGISTRO.

Não foram realizados no exercício financeiro de 2020 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

5.1 BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado e incluem os dados do Poder Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Com a adoção do PCASP, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nos tópicos a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2020 e das Notas Explicativas relacionadas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período.

O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Poder Legislativo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis.

Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Poder Legislativo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão. A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a execução orçamentária do Poder Legislativo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Poder Legislativo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131/2009 e da Lei Federal nº 12.527/2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Poder Legislativo Municipal.

5.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Vicentina/MS demonstrou as transferências financeiras concedidas e recebidas no exercício (receitas), bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Assim sendo, a execução do orçamento da Câmara Municipal de Vicentina/MS no exercício financeiro de 2020 apresentou os seguintes resultados:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2020
RECEITAS	VALOR R\$
Previsão inicial da receita	1.350.000,00
Previsão atualizada da receita	1.350.000,00
Receita realizada	1.402.141,56
DESPESAS	VALOR R\$
Dotação inicial	1.350.000,00
Créditos adicionais	0,00
Dotação atualizada	1.350.000,00
Despesas empenhadas	1.293.400,84
Despesas liquidadas	1.293.400,84
Despesas pagas	1.293.400,84
Superávit/Déficit Orçamentário	56.599,16

5.2.1. Previsão da Receita Versus Arrecadação.

O valor total previsto para a transferência financeira da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal foi majorado em R\$ 52.141,56, em virtude de que as transferências são vinculadas a realização das receitas posicionadas em 31/12/2019, logo ocorreu a necessidade do referido ajuste.

5.2.2. Detalhamento das Receitas e Despesas.

Não ocorreu receitas e despesas intraorçamentárias, somente transferências intraorçamentárias.

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR
Prefeitura Municipal	Câmara Municipal	1.402.141,56

5.2.3. Análise da Execução da Despesa.

Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais	872.500,00	863.009,12	863.009,12	863.009,12	9.490,88
Outras Despesas Correntes	417.500,00	389.114,82	389.114,82	389.114,82	28.385,18
Despesas de Capital	60.000,00	41.276,90	41.276,90	41.276,90	41.276,90
TOTAL	1.350.000,00	1.293.400,84	1.293.400,84	1.293.400,84	56.599,16

A Despesa Total com Pessoal atingiu 2,82% da Receita Corrente Líquida que, no caso do Poder Legislativo, não poderia superar 6%, portanto, a despesas com pessoal ficou dentro do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.2.4. Avaliação do Estoque de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui estoque de restos a pagar.

5.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

5.3.1. Caixa e Equivalente de Caixa.

A disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vicentina/MS, no encerramento do exercício financeiro de 2020 registrou um saldo de R\$ 0,00.

5.3.2. Créditos a Curto e a Longo Prazo.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não possui créditos a curto e longo prazo.

5.3.3. Imobilizado.

Nesse período não ocorreu a realização das depreciações e das baixas de bens



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

móveis inservíveis.

5.3.4. Fornecedores.

A Câmara Municipal de Vicentina não possui fornecedores a pagar.

5.3.5. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo.

A Câmara Municipal de Vicentina não possui obrigações futuras.

5.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.4.1. Redução do Valor Recuperável.

Nesse período não ocorreu reavaliações e nem redução ao valor recuperável.

5.4.2. Baixas de Investimentos.

Nesse período não ocorreu baixa de investimento.

5.4.3. Constituição ou reversão de Provisões.

Nesse período não ocorreu a constituição ou reversões de provisões.

5.5 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

5.5.1. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS recebeu de transferências financeiras, à título de duodécimo o montante de R\$ 1.402.141,56 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

5.5.2. Retenções Tributárias.

São consideradas pagas no momento da liquidação independente da saída efetiva dos recursos financeiros.

5.5.3. Restos a pagar Processados e Não Processados.

A Câmara Municipal de Vicentina/MS não registrou restos a pagar, nem processados e tampouco não processados.

5.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Saldos de caixa e equivalentes de caixa não possui saldo financeiro.

Na aba Fluxos de Caixa Operacionais, apresenta Ingressos no valor de R\$ 1.402.141,56 referente a Transferências Correntes Recebidas (duodécimo).

O Desembolso totaliza R\$ 1.402.141,56, sendo composto pelo valor de R\$ 1.360.864,66 referente a soma das despesas com pessoal e serviços, transferências concedidas e por R\$ 41.276,90, referente a aquisição de ativo não circulante.

5.7 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.7.1. Capital/ Patrimônio Social- Resultados acumulados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
GABINETE DO PRESIDENTE

O resultado patrimonial acumulado no período é de R\$ 159.612,59.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul -TCE/MS.

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos refletem adequadamente a situação, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Vicentina/MS.

Vicentina/MS, 29 de março de 2021.



LAÉRCIO ALMEIDA
CRC/MS 6054/01